

PORTARIA TRT/CGP Nº 167/2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 16843/2021,

R E S O L V E:

INTERROMPER a partir do dia 15/04/2021 as férias da servidora **MARINEZ COSTA DE OLIVEIRA, REQUISITADA**, com lotação na SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA, marcadas para o período de 05/04/2021 a 24/04/2021, bem como **DEFERIR** a fruição dos dias remanescentes para o período de 10/09/2021 a 19/09/2021, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de abril de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS